



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 616/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**.

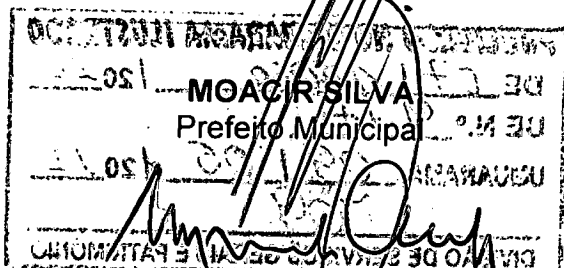
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.241.941-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 352.546.291-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro Meio Oficial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 2011
DE N.º 9.171
UPUARANA, 09 / 05 / 2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO